



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Caatiba

sexta-feira, 29 de junho de 2018

Ano V - Edição nº 00385 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Caatiba publica



Avenida Francisco Viana | 07 | Centro | Caatiba-Ba

www.pmcaatiba.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
81243A4A3ECD3AA20267C5A65D7D92C0

Prefeitura Municipal de Caatiba

SUMÁRIO

- DECRETO Nº 118 DE 02 DE MAIO DE 2018 - "ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, NA IMPORTÂNCIA DE R\$ 422.000,00 (QUATROCENTOS E VINTE E DOIS MIL REAIS), PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES."
- REPUBLICAÇÃO DA ERRATA DO DECRETO Nº 119/2018.

Prefeitura Municipal de Caatiba

Decreto



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAATIBA

AV FRANCISCO VIANA - CENTRO
 CNPJ: 13.856.372/0001-66 - CEP: 45.130-000 - CAATIBA - BA

DECRETO nº 118 DE 02 DE MAIO DE 2018

Abre Crédito Adicional Suplementar, na importância de R\$ 422.000,00 (quatrocentos e vinte e dois mil reais), para reforço de dotações.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CAATIBA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 92 de 19 de dezembro de 2017,

DECRETA:

Art 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar, na importância de R\$ 422.000,00 (quatrocentos e vinte e dois mil reais), de acordo com a Lei nº 92/2017, para reforço das seguintes dotações:

Dotações Suplementares

02102 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		
1.002 - EQUIPAMENTO DA SEC. DE ADM E FINANÇAS		
4.4.90.52.00 / 00 - Equipamentos e Material Permanente		10.000,00
	Total por Ação:	10.000,00
2.008 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA DE ADM. E FINANÇAS		
3.3.90.30.00 / 00 - Material de Consumo		45.000,00
3.3.90.39.00 / 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica		180.000,00
3.3.90.39.00 / 95 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica		60.000,00
	Total por Ação:	285.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:	295.000,00
03103 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
2.010 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PNATE		
3.3.90.39.00 / 15 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica		10.000,00
	Total por Ação:	10.000,00
2.011 - MANUTENÇÃO DA SALÁRIO EDUCAÇÃO		
3.3.90.39.00 / 04 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica		20.000,00
	Total por Ação:	20.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:	30.000,00
05105 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
2.028 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAUDE FAMILIA - PSF		
3.3.90.36.00 / 14 - Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Fisica.		50.000,00

Prefeitura Municipal de Caatiba



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAATIBA

AV FRANCISCO VIANA - CENTRO

CNPJ: 13.856.372/0001-66 - CEP: 45.130-000 - CAATIBA - BA

	Total por Ação:	50.000,00
2.031 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - 15%		
3.3.90.39.00 / 02 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		15.000,00
	Total por Ação:	15.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:	65.000,00
07107 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
=====		
1.018 - EQUIPAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
4.4.90.52.00 / 29 - Equipamentos e Material Permanente		10.000,00
	Total por Ação:	10.000,00
2.050 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTENCIA SOCIAL - RECURSOS PROPRIOS		
3.3.90.36.00 / 00 - Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Fisica.		10.000,00
	Total por Ação:	10.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:	20.000,00
12110 - SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA		
=====		
2.058 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SEC. MUN DE TRANSPORTES E ESTRADAS		
3.3.90.30.00 / 00 - Material de Consumo		12.000,00
	Total por Ação:	12.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:	12.000,00
	Total Suplementado:	422.000,00

Art 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no Artigo 1º, utilizar-se-á os recursos oriundos da anulação total ou parcial de dotações, atendendo ao previsto no Art. 43, parágrafo 1º da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

Dotações Anuladas

02102 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		
=====		
1.003 - CONSTRUÇÃO DE PRÉDIOS PARA A ADMINISTRAÇÃO		
4.4.90.51.00 / 00 - Obras e Instalações.		10.000,00
	Total por Ação:	10.000,00
2.005 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA CONTRATADA		
3.1.90.91.00 / 00 - Sentenças Judiciais		30.000,00
	Total por Ação:	30.000,00
2.008 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA DE ADM. E FINANÇAS		

Prefeitura Municipal de Caatiba



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAATIBA

AV FRANCISCO VIANA - CENTRO

CNPJ: 13.856.372/0001-66 - CEP: 45.130-000 - CAATIBA - BA

3.3.90.35.00 / 00 - Serviço de Consultoria	15.000,00
Total por Ação:	15.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	55.000,00

03103 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

2.010 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PNATE

3.3.90.30.00 / 15 - Material de Consumo	10.000,00
Total por Ação:	10.000,00

2.011 - MANUTENÇÃO DA SALÁRIO EDUCAÇÃO

3.3.90.30.00 / 04 - Material de Consumo	20.000,00
Total por Ação:	20.000,00

2.015 - MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - CRECHE

3.1.90.11.00 / 15 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	30.000,00
Total por Ação:	30.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	60.000,00

03104 - FUNDO DE MANUT. E DESENVOLV. DO ENSINO FUNDAMENTAL

2.020 - MANUTENÇÃO FUNDEB 40%

3.1.90.92.00 / 19 - Despesas de Exercícios Anteriores	20.000,00
Total por Ação:	20.000,00

2.021 - MANUTENÇÃO DO FUNDEB 60%

3.1.90.13.00 / 18 - Obrigações Patronais	180.000,00
Total por Ação:	180.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	200.000,00

05105 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.031 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - 15%

3.1.90.04.00 / 02 - Contratação Por Tempo Determinado	50.000,00
3.3.50.43.00 / 02 - Subvenções Sociais	15.000,00
Total por Ação:	65.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	65.000,00

07107 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

1.018 - EQUIPAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

4.4.90.52.00 / 24 - Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
Total por Ação:	10.000,00

2.050 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTENCIA SOCIAL - RECURSOS PROPRIOS

3.3.90.30.00 / 00 - Material de Consumo	10.000,00
---	-----------

Prefeitura Municipal de Caatiba



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAATIBA

AV FRANCISCO VIANA - CENTRO

CNPJ: 13.856.372/0001-66 - CEP: 45.130-000 - CAATIBA - BA

Total por Ação:	10.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	20.000,00

12110 - SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

1.030 - CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS

4.4.90.51.00 / 24 - Obras e Instalacoes.	10.000,00
Total por Ação:	10.000,00

2.057 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE INFRA ESTRUTURA URBANA

3.1.90.04.00 / 00 - Contratacao Por Tempo Determinado	12.000,00
Total por Ação:	12.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 22.000,00

Total Anulado: 422.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data da sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CAATIBA, Estado da Bahia, em 02 de maio de 2018.

Maria Tânia Ribeiro Souza
Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de Caatiba

Decreto



DECRETO Nº 119/2018.

(ERRATA)

28 DE MAIO DE 2018.

**NOMEIA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO
EM VISTA DA NECESSIDADE DE
CREDENCIAMENTO DE PESSOA
JURÍDICA OU FÍSICA PARA SERVIÇOS
NA ÁREA DE SAÚDE DESTE
MUNICÍPIO.**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE CAATIBA**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista da necessidade do credenciamento de pessoa jurídica ou física na área de saúde deste Município, em conformidade com as leis 8.666/93 e LC 101/2001.

NOMEIA:

Art. 1º - Designar os funcionários, a Sra Ires Amorim Sousa que exerce o cargo de digitadora da Secretaria Municipal de Saúde portadora do RG 0350248524 SSP/BA, CPF 913.815.505-25; O Sr Arestides da Silva Santos, que exerce o cargo de digitador da Secretaria Municipal de Saúde, portador do RG 0409050121 SSP/BA, CPF 415.387.575-91; e o Sr Luciano Carvalho Sousa, que exerce o cargo assistente administrativo da Secretaria Municipal de Saúde Saúde, portador do RG 0732075009 SSP/BA, CPF 880.892.665-68, para comporem Comissão de Avaliação com o fim especial de avaliar e julgar os credenciados da área de saúde e Erivelton Silva Santos, que exerce o cargo de Agente Comunitário de Saúde, portador do RG 355251462 SSP/BA, CPF 014.847.835-22 para suplência dessa comissão.

Art. 2º – Cabe à Comissão constituída no Artigo 1º deste decreto, receber, analisar e julgar as notas dos profissionais e entidades da área de saúde e encaminhando-o à Comissão Permanente de Licitação para que esta providencia devidas publicações, pareceres e posterior homologação, adjudicação e contratação pela autoridade competente, seguindo as normas estabelecidas nas leis invocadas.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Caatiba, Estado da Bahia, 28 de maio de 2018.

**MARIA TÂNIA RIBEIRO SOUSA
PREFEITA MUNICIPAL**